



PROCESSO	SEI 00176.001550/2025-09
	Protocolo SICCAU nº 1567661/2022
INTERESSADA	D. R.
ASSUNTO	Audiência de Conciliação

DELIBERAÇÃO nº 056/2025 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente de modo presencial na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 05 de junho de 2025 , no uso das competências que lhe conferem o artigo 5º, incisos I e II da Resolução CAU/BR 143/2017, o artigo 23, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 219/2022 e o artigo 94, inciso II, do Regimento Interno do CAU/RS; após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os argumentos apresentados pela Conselheira Relatora Carline Luana Carazzo e por se tratar de matéria conciliável, nos termos do art. 91, da Resolução nº 143 do CAU/BR ;

DELIBERA:

1- Por designar a realização de Audiência de Conciliação, nos termos do art. 91, conforme indicação do art. 20, § 3º, ambos da Resolução 143/2017, para o mês de julho de 2025 em data a ser definida pela Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados do CAU/RS, de modo virtual por intermédio do software *Microsoft Teams*, de utilização gratuita;

2- Por intimar as partes sobre a data da Audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 1294/2021 e da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 05 de junho de 2025.

333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED-CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação**Votação**

Função	Conselheiro(a)	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	x			

Coordenadora Adjunta	Nelci Fatima Denti Brum	x
Membro	Fausto Henrique Steffen	x
Membro	Gislaine Vargas Saibro	x
Membro	Luís Henrique Brock	x
Membro	Silvia Monteiro Barakat	x

Histórico da votação:

333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED - CAU/RS

Data: 05/06/2025

Matéria em votação: Audiência de Conciliação

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos Coordenadora: Carline Luana Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 06/06/2025, às 16:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/06/2025, às 16:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D316CAD7** e informando o identificador **0609163**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001550/2025-09

0609163v4